

PORTARIA "P" Nº 453, DE 04 DE ABRIL DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, FABIANE CRISTINE BULHÕES DE LIMA, matr. 9965, no cargo de provimento em comissão de Assessor II, símbolo DAG 06, na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 06 de março de 2013.

Corumbá, MS, 04 de abril de 2013.

PAULO DUARTE

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA "P" Nº 454, DE 08 DE ABRIL DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor DORCAS PINTO PAIVA, mat.5357, do cargo de provimento efetivo de Profissional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de 01 de abril de 2013.

CORUMBÁ, MS, 08 de abril de 2013.

PAULO DUARTE

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA "P" Nº 455, DE 08 DE ABRIL DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a servidora ANDREA MAVIGNIER GATTASS ORRO, matr. 7119, do cargo de provimento em comissão de Assessor I na Fundação de Turismo do Pantanal, símbolo DAG 05.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de abril de 2013.

Corumbá, MS, 08 de abril de 2013.

PAULO DUARTE

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA "P" Nº 456, DE 08 DE ABRIL DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor LUIZ OTAVIO PEREIRA DA CUNHA, matr. 2428, do cargo de provimento efetivo de Profissional de Medicina, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 08 de abril de 2013.

Corumbá, MS, 08 de abril de 2013.

PAULO DUARTE

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA "P" Nº 457, DE 08 DE ABRIL DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor LUIZ OTAVIO PEREIRA DA CUNHA, matr. 6532, do cargo de provimento efetivo de Profissional de Medicina, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 08 de abril de 2013.

Corumbá, MS, 08 de abril de 2013.

PAULO DUARTE

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA "P" Nº 458, DE 08 DE ABRIL DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora CLAUDIA OLSEN MATOS PEREIRA, matr. 9943, do cargo de provimento efetivo de Profissional de Educação, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 05 de março de 2013.

Corumbá, MS, 08 de abril de 2013.

PAULO DUARTE

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA "P" Nº 459, DE 08 DE ABRIL DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor RODOLPHO COSTA MARQUES PEREIRA DA ROSA, matr. 7532, do cargo de provimento em comissão de Assessor-Executivo III, símbolo DAG 04, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de abril de 2013.

Corumbá, MS, 08 de abril de 2013.

PAULO DUARTE

PREFEITO MUNICIPAL

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: fe7768df

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>